

PORTARIA Nº 0794/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Fernando Antonio de Souza e Silva Costa, matrícula 100470, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003857/2021.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Aleksandra Angela Welter, matrícula 10116, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/07/2021 e 27/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003858/2021.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Aleksandra Angela Welter, matrícula 10116, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28/07/2021 e 29/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003859/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Aleksandra Angela Welter, matrícula 10116, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/07/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003860/2021.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Aleksandra Angela Welter, matrícula 10116, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/08/2021 a 31/08/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 003861/2021.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Gustavo Pereira Lopes, matrícula 101003837, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/08/2021 a 03/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento 003865/2021.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público Gustavo Pereira Lopes, matrícula 101003837, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08/09/2021 a 10/09/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003866/2021.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/08/2021 a 20/08/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento 003786/2021. Ademais, o Defensor Público Marcelo Rodrigues Leirião, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/07/2021 a 16/07/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento 6608/2021. Ademais, a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, atuará como substituta, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/08/2021 a 13/08/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento 6608/2021. Ademais, a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, atuará como substituta, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso